



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**DECRETO N º 8.725, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Súmula: Dispõe sobre o funcionamento do Poder Executivo Municipal no período de Natal e Ano Novo.*

*A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e*

**CONSIDERANDO** *o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito(a) Municipal a expedição de Decreto;*

**CONSIDERANDO** *a necessidade de regulamentar o funcionamento das atividades do Poder Executivo Municipal no período de Natal e de Ano Novo, a fim de que não cesse a prestação de serviços à comunidade;*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** *Ficam declarados como recesso de fim de ano os dias 24 de dezembro e 31 de dezembro de 2019, sendo que os dias 25 de dezembro e dia 1º de janeiro são feriados nacionais.*

**Art. 2º.** *O serviço público municipal atuará em meio expediente nos dias 26 de dezembro de 2019 e 02 de janeiro de 2020, com funcionamento a partir das 13h (treze horas) até às 17h (dezessete horas).*

**Art. 3º.** *Nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2019 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020, o Poder Executivo Municipal estará em **Ponto Facultativo**,*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

*devendo cada Secretário designar, em regime de revezamento, quais servidores ficarão no respectivo setor, a fim de que o respectivo serviço não fique sem atendimento.*

**Art. 4º.** *O servidor que for escalado no revezamento do Ponto Facultativo perceberá remuneração pela hora normal do serviço, visto que não se trata de feriado ou recesso.*

**Art. 5º.** *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2019, 76º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*